

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.556.593,74	0,20
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	56.578.764,05	0,19
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	53.600.934,37	0,18

FONTE: SIAFEM - Unidade Responsável: MPC / DFO, Data de emissão: 13/05/2022 e Hora de emissão: 11:50 hs.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Orçamento CRC-PA nº 013.994/O	Ana Marly Lameira da Silva Chefe do Controle Interno	Silvia Raquel Castanhos Sabat Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 017.809/O-4
	Patrick Bezerra Mesquita Procurador-Geral de Contas	

Protocolo: 805436

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2694/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 5473/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva, LUCENILDA MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Promotoria de Justiça de Ananindeua, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/06/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2715/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 4601/2022, em 25/03/2022,

CONSIDERANDO o alcance da idade limite prevista no artigo 33, II, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 114/2022-ASS/JUR/PGJ, de 13/05/2022, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA, Matrícula nº 802.103, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 5.633,71 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), a contar de 19/04/2022.

CÁLCULO DE APOSENTADORIA

BASE DE CÁLCULO:

1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	3.009,44
Vencimento-Base Dec. Jud. Incorporada	12%	361,13
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	264,08
Adicional por Tempo de Serviço	55%	1.999,06
REMUNERAÇÃO MENSAL		5.633,71

PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	3.009,44
Vencimento-Base Dec. Jud. Incorporada	12%	361,13
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	264,08
Adicional por Tempo de Serviço	55%	1.999,06
REMUNERAÇÃO MENSAL		5.633,71

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2749/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos da PORTARIA n.º 1851/2022-MP/PGJ, publicada no DOE de 20/04/2022, que exonerou Livia Coutinho da Ponte, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, a partir de 01/06/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 805622

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2750/2022-MP/PGJ

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 27/5/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 27 a 30/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 805253